

# BOLETIM INTERNO N° 034/18

Publicado em 06 de novembro de 2018

## Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

### RESOLUÇÃO N° 454 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 183ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 24 de setembro de 2018,

#### **RESOLVE:**

- 1) Aprovar por unanimidade a Resolução CIB nº 14, de 10 de setembro de 2018, que pactua a reprogramação de saldo dos recursos cofinanciados por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, do Programa de Inclusão Produtiva PE no Batente, nos municípios de Calçado e Aliança, para outro serviço da Proteção Social Básica cofinanciado e em funcionamento no município.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de setembro de 2018.

**Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur**  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social  
de Pernambuco - CEAS